

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS****PORTARIA 014/2018 – DEFERIMENTO DE PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA**

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto na delegação de competência estabelecida no item 18.1.g e cumprindo o que estabelece o item 5.1, ambos do Edital 001/2018, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **RATIFICAR** o deferimento dos seguintes requerimentos dos candidatos para condição especial de prova, na modalidade de ingresso por provimento, aplicável à Prova Escrita e Prática, como segue:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA
ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA	311893655	Tempo Adicional 1 hora - Prova ampliada (Fonte 20)
BEATRIZ OQUENDO PONTES	310464356	Condição de Lactante - Amamentação
FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS NASCIMENTO	313244187	Tempo Adicional 1 hora
IARA VADIRENA MEDEIROS BELMUDES SARETTA	312677146	Tempo Adicional 1 hora
IGOR BORHER	312269146	Tempo Adicional 1 hora - Prova ampliada (Fonte 20)
MARIA CRISTINA GARCIA	310237957	Sala de fácil acesso (rampa ou elevador) Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor

Art. 2º **DEFERIR**, por atendimento ao item 6.2 do Edital, face à ocorrência de fato superveniente, os seguintes requerimentos de candidato para condição especial de prova, na modalidade de ingresso por provimento, aplicável à Prova Escrita e Prática, como segue:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COONDIÇÃO ESPECIAL DEFEIDA
GUSTAVO BRÍGIDO DE ALVARENDA PEDRAS	313774751	Carteira de fácil acesso e espaço para apoio do pé imobilizado.
ÍTALO DIEGO BORGES DE RESENDE	313687692	Tempo Adicional 1 hora

São José (SC), 23 de julho de 2018.

(assinado no original)

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso – IESES